



DECRETO Nº 10.882 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o mandato 2025 – 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Editais nº 01 e 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a indicação da Prefeita Municipal em relação aos membros do Poder Público;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de agosto de 2025

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o mandato 2025 – 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

GOVERNO MUNICIPAL

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Maria de Fátima Souza Costa Silva

Suplente: Claysse Danielle Morimoto

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nivea Maria Lopes Nascimento

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Suplente: Maria Isabel de Souza Casagrande

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Kethelyn Bruna Vieira Moreira

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Sandro Henrique Lourenço da Silva

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação:

Titular: Camila Nardoni Gonçalez

Suplente: Raimundo Eleotério Benfica Junior

SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá - APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Suplente: Andrea Regina Fantinelli de Souza

Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa

Titular: Tatiana da Silva Rabito

Suplente: Raquel Cordeiro de Mello

- Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Titular: Pedro Henrique da Silva Sanches

Suplente: Taciana de Souza

Titular: Ana Paula de Freitas Gomes

Suplente: Cleusa Rosa da Silva Madoglio

- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Ana Claudia Maciel Felix

Suplente: Elizabete Marcon Francisco

Titular: Ivone de Souza da Costa Santos

Suplente: João Vieira dos Santos

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2025 - 2027) terá vigência até 08/08/2027

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
